

<p>Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT Secretaria Executiva</p> <p>Protocolo nº _____</p> <p>Data: _____ / _____ / _____</p> <p>Hora: _____ / _____</p> <p>Funcionário: _____</p>	<p><u>INDICAÇÃO</u></p> <p><u>Nº058 /2018</u></p>
<p>Vereador Autor: Valmislei Alves dos Santos “Miley Alves”</p>	

SENHORES VEREADORES

Indico ao ExmºSr. Prefeito Municipal, Leonardo Tadeu Bortolin, sugerindo-lhe determinar à Secretaria competente, a criação da “Casa da Gestante”.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é fruto de uma reivindicação das mães desta cidade, que tem por objetivo da assistência à mulheres grávidas com algum risco clínico ou social em Primavera do Leste.

Seria uma ação oportunizando informações adequadas e cuidados necessários para o bem estar das gestantes e de seus bebês, onde poderão ser

desenvolvidos cursos e palestras orientativas voltadas para vivência das famílias.

Sendo esta solicitação de extrema necessidade e urgência, faz-se justificável esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2018.

Valmislei Alves dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Primavera do Leste/MT

Biênio 2017/2018